



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.538/2023

de 28 de fevereiro de 2023.

Concede Licença Premio a Servidora Elizabeth Barbosa Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que o Decreto nº. 2.095/2023 de 11 de janeiro de 2023, em seus Considerando diz que; *“a concessão de licença prêmio é ato discricionário da Administração Pública, possibilitando, por meio dos critérios de conveniência e de oportunidade, o deferimento ou não do pedido”*.

Considerando a necessidade da servidora em dar atenção especial a amamentação do filho menor, conforme relatório médico anexo ao Processo 3380/2022.

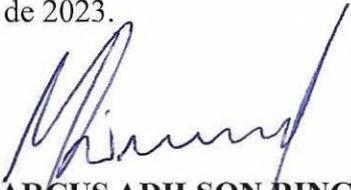
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Premio a servidora **Elizabeth Barbosa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 004.059.531-51, nomeada em cargo efetivo de Professor N II, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **17/01/2023 a 17/04/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/12/2013 a 19/12/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.